



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 980 /2017.

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais,

Considerando relatório de auditoria nº 146700 de 24/03/2017 do tribunal de contas do Estado de Pernambuco

RESOLVE:

Retificar portaria número 1457/2016, de 08 de setembro de 2016 passando a ter a seguinte redação:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **Maria da Luz Lima Barreto**, Auxiliar de serviços gerais (GOF A-15), matrícula 0.0000077, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do **Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003**, fixando em favor da mesma, proventos mensais integrais com direito a paridade, ressalvadas melhorias posteriores. Retroagindo seus efeitos a 08 de setembro 2016.

Gabinete do Prefeito, *22* de *maio* de 2017.


Demóstenes e Silva Meira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Camaragibe

Certificamos que a Portaria nº *980/2017* de *22/05/2017* foi publicada mediante fixação no quadro de avisos legais e de atos do executivo, no átrio do edifício sede desta prefeitura, em *22/05/2017*

Orlando Junior
Secretário Executivo
de Administração
Mat. 40100044.3